

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5498 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública a ONG Dona Zuleika Bebedouro, que especifica.
De autoria da vereadora Mariangela Ferraz Mussolini

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade ONG (Organização Não Governamental) Dona Zuleika Bebedouro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.957.787/0001-17, com alojamento localizado na Estrada Municipal Abatedouro n. 147, Km 5 (complexo do antigo matadouro), e endereço fiscal na Rua Dr. Brandão Veras n. 184, Centro, ambos nesta cidade de Bebedouro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 08 de dezembro de 2021

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 08 de dezembro de 2021

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”